

EMENDA ADITIVA Nº 35/2025

Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 55/2025 que “Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências” (MENSAGEM Nº 034/2025), conforme abaixo descrito:

Acrescente-se os §§ 1º e 2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2025 e especifica-se nos anexos I, II, III, IV e V a descrição “crédito adicional suplementar” e “crédito adicional especial”, detalhando os valores dos créditos adicionais suplementares e especiais, bem como os valores reduzidos e suplementados, mantidas as demais disposições da proposta original, com o acréscimo da seguinte redação:

“(…)

Art. 1º (...)

§ 1º Até o valor de R\$ 27.085.603,00 serão créditos especiais, conforme anexos III e V;

§ 2º Até o valor de R\$ 304.794.853,99 serão créditos suplementares, conforme anexos I, II e IV.

(…)”

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 55/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento vigente para remanejamento de recursos em virtude de reorganização administrativa e dá outras providências", objetiva atender plenamente às condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), por meio do Parecer nº 76/2025.

Em atenção às observações e exigências formuladas pela Comissão, destacamos que a presente emenda promove uma clara e inequívoca discriminação dos créditos adicionais solicitados, indicando precisamente o montante que se destina a créditos suplementares (R\$ 304.794.853,99) e a créditos especiais (R\$ 27.085.603,00), conforme os anexos devidamente revisados e apresentados.



Além disso, considerando as diligências solicitadas pela CFAEO, informamos que os créditos adicionais especiais se referem especificamente às dotações não previstas no orçamento original, decorrentes da reorganização administrativa estabelecida pela Lei Complementar nº 555/2025, oriundos do remanejamento de recursos provenientes dos órgãos extintos ou fundidos, detalhadamente apresentados nos anexos III e V da presente emenda.

Ressalta-se também que os créditos adicionais suplementares estão devidamente especificados nos anexos I, II e IV, demonstrando claramente os valores das dotações orçamentárias que serão suplementadas, bem como as respectivas dotações anuladas ou reduzidas para custear tais suplementações.

Conforme informações prestadas pela Diretoria Técnica de Orçamento (em anexo) foram sanadas as condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, manifestadas no Parecer nº 76/2025, tendo sido observado nas informações técnicas apresentadas:

“1) Indicação detalhada dos valores autorizados a título de crédito adicional especial e suplementar

Os anexos de I a V identificam as reduções e suplementações dos créditos especiais e suplementares detalhando os respectivos órgãos, unidades orçamentárias, programas de trabalho, fontes de recurso, natureza da despesa e valores objetos de redução e acréscimo.

Foram incluídos no art. 1º os §§ 1º e 2º, que estabelecem:

- **§ 1º:** Identificação dos créditos adicionais especiais, totalizando **R\$ 27.085.603,00**, conforme Anexos III e V, destinados às secretarias criadas pela **Lei Complementar 555/2025**, sendo:
 - **Anexo III – R\$ 15.003.358,00** para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Cultura.
 - **Anexo V – R\$ 12.082.245,00** para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Ordem Pública.



- § 2º: Identificação dos créditos adicionais suplementares, totalizando **R\$ 304.794.853,99**, sendo:
 - **Anexo I – R\$ 3.519.774,00** para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com anulação de dotações da Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho, considerando a transferência da responsabilidade pelo desenvolvimento econômico.
 - **Anexo II – R\$ 7.284.670,00** para a Secretaria Municipal de Governo, com anulação de:
 - **R\$ 2.218.174,00** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
 - **R\$ 4.911.496,00** do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal.
 - **R\$ 155.000,00** da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Essas alterações decorrem da transferência das atribuições da Defesa Civil e do Bem-Estar Animal para a Secretaria Municipal de Governo.
 - **Anexo IV – R\$ 293.990.409,99** suplementados na Secretaria Municipal de Economia, em virtude da fusão entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a Secretaria Municipal de Gestão.

2) Utilização do limite autorizado no art. 6º da Lei 7.205

Segue demonstrativo:

Autorização na LOA 2025	Valor (R\$)
Despesa fixada na LOA 2025 (art. 4º da Lei Municipal 7.205/2025)	5.462.069.205,00
Autorização de 20% de créditos suplementares (art. 6º da Lei Municipal 7.205/2025)	1.092.413.841,00
Créditos suplementares abertos por decretos	
Decreto 10852/2025	17.322.016,99
Decreto 10853/2025	16.372.064,62
Decreto 10859/2025	284.500,00
Decreto 10863/2025	245.642,41
Decreto 10871/2025	2.390.386,69
Decreto 10872/2025	1.300.000,00



Decreto 10874/2025	39.023.064,00
Decreto 10873/2025	40.000,00
Decreto 10875/2025	9.929.865,00
Decreto 10879/2025	6.372.000,00
Decreto 10881/2025	1.450.000,00
Decreto 10883/2025	479.462,55
Total de créditos suplementares abertos	95.209.002,26

3) Desonerações conforme §1º

Os seguintes créditos não oneram o limite previsto no caput do artigo 6º:

Descrição	Valor (R\$)
I - Insuficiência nas dotações para despesas de pessoal	-
II - Insuficiência nas dotações para precatórios judiciais, serviço da dívida pública e despesas com recursos vinculados constitucionalmente	33.694.081,61
III - Incorporações por superávit financeiro do exercício anterior e recursos de convênios intergovernamentais	4.415.491,65
IV - Excesso de arrecadação	-
Total de créditos desonerados	38.109.573,26

4) Autorização para abertura de créditos adicionais

Nos termos do art. 26 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, o Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais no percentual de 100% da dotação consignada na Reserva de Contingência, observando o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

5) Cálculo do saldo disponível dentro do limite de 20%

Descrição	Valor (R\$)
Total de créditos considerados para o limite de 20%	171.428.148,78
Saldo disponível	920.985.692,22

Conforme informações prestadas, o Executivo utilizou parcialmente o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual vigente (art. 6º da Lei nº 7.205/2025), demonstrando-se, assim, transparência quanto aos limites legais e orçamentários, tendo, ainda, sido devidamente apresentados os decretos que abriam os respectivos créditos orçamentários.

Diante do exposto, esta emenda aditiva, aliada às informações detalhadamente apresentadas nesta justificativa, atende integralmente às condições apontadas pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução



Orçamentária, manifestadas no Parecer nº 76/2025, proporcionando clareza, segurança jurídica e técnica necessárias à aprovação do referido projeto.

Reitera-se, finalmente, que esta emenda e suas justificativas buscam evitar futuras diligências e necessidades de ajustes adicionais, garantindo agilidade e eficácia no trâmite legislativo, acrescentando os §§ 1º e 2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2025 e especifica nos anexos I, II, III, IV e V a descrição “crédito adicional suplementar” e “crédito adicional especial”, detalhando os valores dos créditos adicionais suplementares e especiais.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.36	19.200,00
13	101	11.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	535.400,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	35.200,00
13	101	11.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	103.820,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	262.600,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.47	2.100,00
13	101	11.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.04	52.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	875.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	275.500,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	672,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00
13	101	11.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
13	101	11.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL REDUZIDO			3.029.774,00
Unidade Orçamentária	13.602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
13	602	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
13	602	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
		TOTAL REDUZIDO			490.000,00
		TOTAL GERAL REDUZIDO			3.519.774,00

VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.30	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	018990000000	3.3.90.39	20.000,00
22	101	11.334.0019.2124-MICROCRÉDITO PRODUTIVO	015000000000	3.3.90.45	290.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.30	10.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	3.3.90.39	50.000,00
22	101	11.661.0019.2074-ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	018990000000	4.4.90.52	100.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.000,00
22	101	23.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	554.600,00
22	101	23.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	139.020,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	2.400,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	31.100,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	6.000,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	264.700,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	476.200,00
22	101	23.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	4.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	927.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	50.000,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	20.400,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	113.462,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	276.172,00
22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	18.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

22	101	23.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	134.640,00
22	101	23.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	10.080,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00
		TOTAL GERAL SUPLEMENTADO			3.519.774,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	5.000,00
21	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	25.974,00
21	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00
21	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
21	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.05	100,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.011,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
21	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	112.800,00
21	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	5.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			2.218.174,00
Unidade Orçamentária	21.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.30	195.596,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.36	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.39	1.245.900,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	3.3.90.47	10.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.30	30.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.39	250.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.51	2.900.000,00
21	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	018990000000	4.4.90.52	250.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			4.911.496,00
Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
32	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO			155.000,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			7.284.670,00

VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	02.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
02	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	30.974,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	4.800,00
02	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	9.030,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	400,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	77.203,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	8.915,00
02	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	500,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	1.535.111,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	24.927,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	106.074,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	13.416,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	240.770,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	254,00
02	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	47.000,00
02	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	118.800,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
02	101	18.541.0024.2155-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.373.174,00
Unidade Orçamentária	02.603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA	REDUÇÃO
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.030	195.596,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.036	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.039	1.245.900,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	339.047	10.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.030	30.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.039	250.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.051	2.900.000,00
02	603	18.542.0024.2429-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	189900000000	449.052	250.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			4.911.496,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			7.284.670,00

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
VALOR REDUZIDO					
Unidade Orçamentária	12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
12	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
12	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
12	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
12	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	150.000,00
12	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
12	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
12	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		TOTAL REDUZIDO			12.183.358,00
Unidade Orçamentária	12.602	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL			
12	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		TOTAL REDUZIDO			2.820.000,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			15.003.358,00

VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
19	101	13.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	1.898.000,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	387.835,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	92.165,00
19	101	13.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	6.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	24.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	14.100,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	36.000,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	592.091,00
19	101	13.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	21.624,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	5.285.474,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	127.695,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.91	120.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	132.831,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	604.175,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	18.000,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	9.569,00
19	101	13.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	556.199,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	6.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	150.000,00
19	101	13.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.600,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.36	48.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	3.3.90.39	600.000,00
19	101	27.812.0012.2027-DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	015000000000	4.4.90.52	250.000,00
19	101	27.812.0012.2168-REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	015000000000	4.4.90.39	1.200.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.183.358,00
Unidade Orçamentária	19.601	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO MUNICIPAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
19	602	27.812.0012.2062-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	2.820.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			2.820.000,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			15.003.358,00

0,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
07	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	458.400,00
07	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	60.000,00
07	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	18.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	138.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	60.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	288.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	282.000,00
07	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	30.000,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	30.778.100,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	237.560,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	3.242.573,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	65.000,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	8.421.972,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	4.158,00
07	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	7.318.020,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	780.000,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
07	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
07	101	04.122.0014.2010-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.31	990.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.35	228.000,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	31.423.600,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	017110000804	3.3.90.39	8.610.844,00
07	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.92	10.000,00
		VALOR REDUZIDO			93.939.227,00
Unidade Orçamentária	07.102	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	3.778.100,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	415.591,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	142.573,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	755.620,00
07	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	944.525,00
07	102	04.122.0014.2471-EXECUTAR AÇÕES DA GESTÃO CONTÁBIL	015000000000	3.3.90.39	1.000.000,00
		VALOR REDUZIDO			7.036.409,00
Unidade Orçamentária	07.601	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.14	9.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.33	30.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	500.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.40	1.320.000,00
Unidade Orçamentária	07.601	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015001003000	3.3.90.48	17.158.757,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.93	540.000,00
07	601	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR REDUZIDO			19.572.757,00
Unidade Orçamentária	97.103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
97	103	04.122.0014.2096-ENCARGOS COM O PASEP	015000000000	3.3.90.47	43.200.000,00
97	103	04.122.0014.2113-ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	015000000000	3.3.90.39	10.200.000,00
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.21	40.085.743,22
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.22	1.440.000,00
97	103	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	4.6.90.71	78.516.273,77
		VALOR REDUZIDO			173.442.016,99
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			293.990.409,99



VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
06	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	458.400,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	60.000,00
06	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	120.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	18.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	138.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	60.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	288.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	282.000,00
06	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	4.4.90.52	30.000,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	30.778.100,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	237.560,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	3.242.573,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.96	65.000,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	8.421.972,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	4.158,00
06	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	7.318.020,00
06	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
06	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	960.000,00
06	101	04.122.0014.2010-MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	015000000000	3.3.90.93	180.000,00
06	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.31	990.000,00
06	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.35	228.000,00
06	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	31.423.600,00
06	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	017110000804	3.3.90.39	8.610.844,00
06	101	04.129.0013.2125-GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.92	10.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			93.939.227,00
Unidade Orçamentária	06.102	CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
06	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	3.778.100,00
06	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	415.591,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

06	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	142.573,00
06	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	755.620,00
06	102	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	944.525,00
06	102	04.122.0014.2471-EXECUTAR AÇÕES DA GESTÃO CONTÁBIL	015000000000	3.3.90.39	1.000.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			7.036.409,00
Unidade Orçamentária	06.606	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FISCAL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.14	9.000,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.33	30.000,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.39	500.000,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.40	1.320.000,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015001003000	3.3.90.48	17.158.757,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	3.3.90.93	540.000,00
06	606	04.129.0013.2470-EXECUTAR AÇÕES DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	015000000000	4.4.90.52	15.000,00
		VALOR SUPLEMENTADO			19.572.757,00
Unidade Orçamentária	97.101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
97	101	04.122.0014.2096-ENCARGOS COM O PASEP	015000000000	3.3.90.47	43.200.000,00
97	101	04.122.0014.2113-ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	015000000000	3.3.90.39	10.200.000,00
97	101	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.21	40.085.743,22
97	101	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	3.2.90.22	1.440.000,00
97	101	28.843.0998.8004-ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	015000000000	4.6.90.71	78.516.273,77
		VALOR SUPLEMENTADO			173.442.016,99
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			293.990.409,99



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
VALOR REDUZIDO

Unidade Orçamentária	32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	REDUÇÃO
32	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
32	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
32	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
32	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
32	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
32	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
32	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
32	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
32	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL REDUZIDO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			12.082.245,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALOR SUPLEMENTADO

Unidade Orçamentária	35.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
35	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.30	2.502,00
35	101	04.122.0014.2001-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	015000000000	3.3.90.39	119.085,00
35	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.30	21.200,00
35	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.39	73.138,00
35	101	04.122.0014.2002-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	015000000000	3.3.90.47	250,00
35	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.14	750,00
35	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.30	6.600,00
35	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.33	7.500,00
35	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.37	24.185,00
35	101	04.122.0014.2003-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	015000000000	3.3.90.39	35.587,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.11	2.872.331,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.13	1.101,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.90.94	74.704,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.1.91.13	527.452,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.08	78,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.49	683,00
35	101	04.122.0014.2004-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	015000000000	3.3.90.93	128.784,00
35	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.30	1.000,00
35	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	3.3.90.40	155.624,00
35	101	04.122.0014.2005-AÇÕES DE INFORMÁTICA	015000000000	4.4.90.52	3.000,00
35	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.30	20.000,00
35	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.39	100.000,00
35	101	06.181.0020.2415-EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	015000000000	3.3.90.93	7.906.691,00
		TOTAL SUPLEMENTADO			12.082.245,00
		TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO			12.082.245,00



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.